

**Ofício P 0253/0441-2015**  
MC/cm.

Guaratinguetá, 24 de março de 2015.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0008-2015**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção para a Irmandade de São Benedito, aprovado, por **unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 24 de março de 2015.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal de  
Guaratinguetá – SP